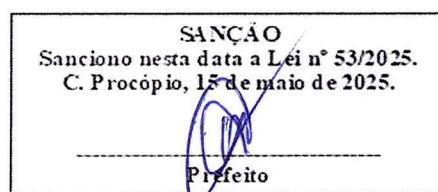




LEI Nº 53/2025
DATA: 15/05/2025

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 23.750,65 (vinte e três mil, setecentos e cinquenta reais e sessenta e cinco centavos) no exercício financeiro de 2025.

RAPHAEL DIAS SAMPAIO, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,



FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2025, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 23.750,65 (vinte e três mil, setecentos e cinquenta reais e sessenta e cinco centavos) nas seguintes dotações:

06.000	Fundo Municipal de Saúde			
06.001	Fundo Municipal de Saúde			
06.001.10.301.7.1.033-3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00627.01009.05.02.03.15.1.634.0000	3.000,00	
06.001.10.301.7.1.033-3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00627.01009.05.02.03.15.2.634.0000	20.750,65	
TOTAL			23.750,65	

Art. 2º - Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação nas fontes de recursos.

Art. 3º - Fica incluído ao Anexo 2 – Demonstrativo das Ações no Plano Plurianual do Município de Cornélio Procopio para o Quadriênio de 2022-2025 com a inclusão de meta no Órgão:



				Produto				Unid.			Metas		
	Local	Unid.	Descrição da Ação	Esperado	Função	Subfunção	Fonte	Med.	Ano	Física	Recursos - R\$		
											Vinculado	Livres	Total
1.033	Município	1	Ampliação do Hospital Regional	Custeio Mantido	10	301	00627	Serviços	2022	100%	-	-	-
									2023	100%	-	-	-
									2024	100%	-	-	-
									2025	100%	3.000,00	-	3.000,00
											3.000,00	-	3.000,00
							00627	Serviços	2022	100%	-	-	-
								Superávit	2023	100%	-	-	-
									2024	100%	-	-	-
									2025	100%	20.750,65	-	20.750,65
											20.750,65	-	20.750,65
											23.750,65	-	23.750,65